



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta 16 de Julho de 2004----Nº 2221 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13.775

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 12.824, de 02.01.2001, referente ao servidor **CARLOS AUGUSTO CARLETTI**, onde se lê “Subprocurador, Símbolo CC.2” leia-se “Subprocurador”.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2002.

JATHIR GOMES MOREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 13.947

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 12.826, de 02.01.2001, referente ao servidor **JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS**, onde se lê “Subprocurador, Símbolo CC.2” leia-se “Subprocurador”.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.961

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 12.827, de 02.01.2001, referente ao servidor **SÉRGIO HERKENHOFF COELHO**, onde se lê

“Subprocurador, Símbolo CC.2” leia-se “Subprocurador”.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.962

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 12.830, de 02.01.2001, referente ao servidor **ROBERTO DEPES**, onde se lê “Subprocurador, Símbolo CC.2” leia-se “Subprocurador”.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.120

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 12.831, de 02.01.2001, referente ao servidor **JOÃO APRÍGIO MENEZES**, onde se lê “Subprocurador, Símbolo CC.2” leia-se “Subprocurador”.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos__ (28)	3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

DECRETO Nº 14.121

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.005, de 03.09.2002, onde se lê "**Rita de Cássia A. R. Machado**" leia-se "**Rita de Cássia Abdala Rodrigues Machado**".

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.122

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.005, de 03.09.2002, onde se lê "**Ruth M. de Abreu M. Sobreira**" leia-se "**Ruth Maria de Abreu Machado Sobreira**".

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.123

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.005, de 03.09.2002, onde se lê "**Cíndia Aparecida P. D. Souza**" leia-se "**Cíndia Aparecida Pereira Damacena Souza**".

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.124

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.005, de 03.09.2002, onde se lê "**Cláudia Ribeiro de M. M. Silva**" leia-se "**Cláudia Ribeiro de Moraes Macedo da Silva**".

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE APROVADO E CLASSIFICADO

CONCURSO PÚBLICO – PMCI – EDITAL N° 001/2003

2ª Convocação para Costureira

A Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por este ato, Convoca a candidata aprovada e classificada abaixo discriminada no cargo de Costureira de que trata o Edital de Concurso Público n° 001/2003, para comparecer a Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento – SEMAD, localizada à Rua Joaquim Vieira, n° 23 – 2° andar, Bairro Guandu, com a documentação exigida, cuja relação já lhe foi entregue, das 12:00 (doze) às 17:00 (dezesete) horas, do dia **21 de julho de 2004**.

21 DE JULHO DE 2004 (QUARTA-FEIRA)

COSTUREIRA			
Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Lotação
03	MÔNICA REGINA ROSA DE CASTRO	92,7	SEMAS

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio